



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROJETO DE LEI Nº 1800 2019

PROTOCOLO Nº 3877
DATA ENTR 27/06/2019
HORÁRIO 14:14hs


RESPONSÁVEL

"Revoga Lei 1756/2018"

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a de lei 1453/2018 por já haver uma vigente com o mesmo propósito, a lei 1323/2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de Junho de 2019.



Alex Vinícius Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A lei em tela foi proposta no projeto de lei 1756/2018 novamente. A lei já havia sido proposta em 2017, aprovada e vigente lei 1554/2017. Portanto visamos sanar esse equívoco com a revogação dessa lei.